



PROCESSO Nº : 2013004193
INTERESSADO : **DEPUTADO HELDER VALIN**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Associação dos artesão de
Cristalina
CONTROLE : RPROC

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Helder Valin com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação dos Artesãos de Cristalina, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no Município de Cristalina/GO.

A entidade em comento tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades artesanais e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.
É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Março de 2014.


HENRIQUE ARANTES
Deputado Relator